



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (COM RENÚNCIA DO REAJUSTE).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Albert James Ambram, Coronel PM Médico, RG 52.538, Id Funcional 2464036-0, designado através da Resolução SESEG nº 997 de 09 de agosto de 2016, e a empresa **CLÍNICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.592.953/0001-47, situada na Rua Francisco Sá, 23, Salas 1206/1207/1307, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Ricardo Siqueira Mendes dos Reis, CRM (RJ) 52.62943-0, CPF 381.180.092-20, endereço Rua Francisco Sá, 23, salas 1206/1207/1307, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 131/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/78/2016 e no edital de credenciamento nº 06/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em oftalmologia diagnóstica e terapêutica, com fundamento com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06122000281110000

Nota de Empenho: 2017NE 02851

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 40924-5, Agência 3023, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 19 de dezembro de 2017 à 18 de dezembro de 2018, cujos efeitos vigorariam até 18 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALBERT JAMES AMBRAM – CEL PM MED
RG 52.538 - ID FUNCIONAL 2464036-0
ORDENADOR DE DESPESAS

CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS LTDA
RICARDO SIQUEIRA MENDES DOS REIS
CRM (RJ) 52.62943-0 - CPF 381.180.092-20

TESTEMUNHA

CARLOS ROBERTO DE AMORIM
SUBTEN PM RG 46.774
ID. FUNC. 2418095-5

TESTEMUNHA

José de Souza Chagas Neto
1º SGT PM AF RG: 37610
ID. Func: 2417762-8

FUNDOAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº E-17/0011067/2017.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Apolimentamento ao Contrato nº 080/2014.
PARTES: Secretaria do Rio de Janeiro, por intermédio da Estação de Estado de Obras e a EMPRESA MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Realização de preço e valor.
VALOR: R\$ 2.072.219,48 (dois milhões, setenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e dezcentos centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.
FUNDOAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº E-17/0011068/2017.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, chama atenção dos interessados para o Edital, que se encontra afixado no Quadro de Aviso da Divisão de Material da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, situado na Fundação Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: (0xx21) 2332-5563, referente à licitação abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
TIPO: Manter preçoidal por lote
PROCESSO Nº E-17/0030551/2017
REALIZAÇÃO: 10/01/2018 - HORÁRIO: 11:00h
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para locação de equipamentos/sistema e serviços correlatos, voltados à segurança viária nas rodovias sob jurisdição da Fundação DER/RJ, através da utilização de Lombadas Eletrônicas, Equipamentos Fixos de Controle de Velocidade, Avanço Semafórico e Parada sobre a Faixa de Pedestres, distribuídos em 3 (três) lotes, pelo período de 30 (trinta) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.709.035,45
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 05 (cinco) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: 2332-5563.

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 04112/200-2014.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCRJR, e a Empresa MASTERY EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04112/200-2014, relativo à prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário de carga - volumes/documentos por empresa especializada na realização de recepção, registro, preparo, triagem, acondicionamento, coleta, transporte, entrega e distribuição de documentos administrativos, materiais e pequenos volumes, diariamente atendendo a 103 unidades centralizadas de malotas da PCRJR.
VALOR: O preço dos serviços ora prorrogado, é de R\$ 287.903,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e três reais) mensais, perfazendo o valor deste adote o total de R\$ 3.454.836,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais), sendo o valor total do contrato R\$ 12.926.115,66 (doze milhões, novecentos e vinte e seis mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2017 dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017.
PROCESSO Nº E-09/094983/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/ 2012

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. Carlos Augusto Leba Neto, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0053259-47.2017.8.19.0001, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital/RJ, torna público o RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO a que foi submetido o candidato abaixo, realizado no dia 12/12/2017.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
362.148.1	ANDRÉ DE LIMA LEITE	APROV.

*Candidato sub. juízo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 357/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa AUTO PEÇAS E OFICINA DA PONTE EIRELI-ME. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 315.644,08 (trezentos e quinze mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 358/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa PIT STOP RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses, a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 1.232.120,72 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 355/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 173.468,28 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 356/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ELVERISIO FRANCISCO DE BARROS OFICINA MECÂNICA LANTERNAGEM ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 266.518,88 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezotoze reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 357/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAGANÇA AUTO CENTER LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 260.396,64 (duzentos e sessenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 358/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA REPINTE DE ITABORAÍ PINTURA E LANTERNAGEM EIRELI-ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 186.151,04 (cento e oitenta e seis mil cento e noventa e um reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 359/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIDER PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 102.990,90 (cento e dois mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 360/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LUCVÉL VEÍCULOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 286.606,40 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 361/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTHETICA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 286.606,40 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 362/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIMA COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 363/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VZ PNEUS E SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 131.647,38 (cento e trinta e um mil seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 364/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RBR PNEUS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 211.876,38 (duzentos e onze mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 366/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TRANSCOMER COMERCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 meses a contar da publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 821.092,02 (oitocentos e vinte e um mil noventa e nove reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094983/2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 365/2017.
PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 12.499.494/0002-63.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (luvas cirúrgicas).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 81.518,40 (oitenta e um mil quinhentos e dezotoze reais e quarenta centavos).

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas referente à prestação de serviços. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ILAÇOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 42.488.725/0003-63. OBJETO: Indenização dos Serviços Prestados médicos contínuos, para a área do Grande Rio e Unidades de Saúde do Interior do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 48,12 (quarenta e oito reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2017. FUNDOAMENTO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066108/2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas referente à prestação de serviços. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLINICA DA GAVEA S/A, CNPJ nº 33.501.214/0001-09. OBJETO: Indenização dos Serviços Prestados médicos contínuos, para a área do Grande Rio e Unidades de Saúde do Interior do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 41.999,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/17. FUNDOAMENTO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066108/2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas referente à prestação de serviços. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLINICA DA GAVEA S/A, CNPJ nº 33.501.214/0001-09. OBJETO: Indenização dos Serviços Prestados médicos contínuos, para a área do Grande Rio e Unidades de Saúde do Interior do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 41.999,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/17. FUNDOAMENTO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066108/2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas referente à prestação de serviços. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR S/S LTDA, CNPJ nº 30.226.690/0001-62. OBJETO: Indenização dos Serviços Prestados médicos contínuos, para a área do Grande Rio e Unidades de Saúde do Interior do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 8.701,52 (oito mil seiscientos e um reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/17. FUNDOAMENTO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066108/2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13112016. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLÍNICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.592.953/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em oftalmologia diagnóstica e terapêutica, visando atender às necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2017, com o valor total estimado de R\$ 625.000,00 (seiscientos e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017. FUNDOAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066108/2017. *Omitido no D.O. de 18.12.2017.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2017. ASSINATURA EM: 10/10/2017. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Segurança Pública - ISP e a Empresa Tm Celular S/A. OBJETO: Quitação a Empresa Tm Celular S/A, referente à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, no período do mês de Janeiro a Agosto de 2017. VALOR: R\$ 2.227,03 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e três centavos). FUNDOAMENTO: Processo Administrativo nº E-09/16667/2017. *Omitido no D.O. de 20/10/2017.

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 115/2017 - Adesão à ARP oriunda do PE nº 105/2017-UFJF. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e MEGA BY-TE MAGAZINE LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de aparelhos de AR-CONDICIONADO visando atender as seguintes Unidades: IECACHEMORIOHECC e LACENN VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR TOTAL: R\$ 39.829,55 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO 2017NE03265. FUNDOAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.391, de 12 de fevereiro de 2010 do Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. PROCESSO Nº E-08/007/2479/2017.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 012/2017. FUNDOAMENTO: Processo nº E-27/132/82/2017. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa VECTOR O MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME. OBJETO: Proposta indenização à EMPRESA por ter fornecido materiais de consumo para atividades subaquáticas desenvolvidas pelo Grupamento de Busca e Salvamento, do CBMEJR. VALOR: Total de R\$ 12.525,85 (doze mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). QUITAÇÃO Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.